

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 684

Data: 20 de dezembro de 1977.

SUMULA: Autoriza a abertura de crédito Adicional Especial de Cr\$-980.000,00 (novecentos e oitenta mil cruzeiros), para aquisição de equipamento rodoviário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial de Cr\$-980.000,00 (novecentos e oitenta mil cruzeiros), para aquisição de uma pá carregadeira nova, sobre pneus, de fabricação nacional, destinada ao S.R.M.

PARÁGRAFO ÚNICO- O Crédito Adicional Especial a que se refere este artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO  
UNIDADE.....SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
FUNÇÃO.....TRANSPORTE  
PROGRAMA.....TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
SUB=PROGRAMA.....ESTRADAS VICINAIS  
PROJETO/ATIVIDADE.....AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO  
DOTAÇÃO.....0602.16885341.04  
4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0.....INVESTIMENTO  
4.1.3.0... ..EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Aquisição de equipamento rodoviário.

Art. 2º) - Como recurso hábil para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica reduzida em igual importância, a seguinte dotação do atual orçamento:

ÓRGÃO.....SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE.....RUAS E AVENIDAS  
FUNÇÃO.....HABITAÇÃO E URBANISMO  
PROGRAMA.....URBANISMO  
SUB=PROGRAMA.....VIAS URBANAS  
PROJETO/ATIVIDADE.....PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL  
4.3.0.0.....TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

segue- fl."2"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

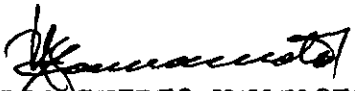
fl. "2"

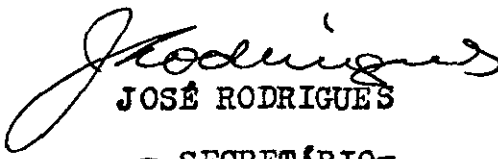
4.3.3.0.....AUXÍLIOS P/ OBRAS PÚBLICAS

Conta.....283) Transf. de capital à Sucepar para execução de obras de pavimentação asfáltica.....Cr\$-980.000,00

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta -  
Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE DEZEMBRO DE  
1977.

  
MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO  
=PREFEITO MUNICIPAL=

  
JOSÉ RODRIGUES  
= SECRETÁRIO =